

# POLÍTICA

# PODER

inacio.agular@svm.com.br  
#DivergênciaPolítica



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2260/17/2020 - OBJETO:** Marcar a data e hora para abertura das Propostas de Preços da Licitação de Obras de Construção e Reforma de Praças em diversas Localidades, Distritos e na Sede. **DATA e HORA:** 25/05/2020, às 08h. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Oskano, S/n, Térreo, Centro, Fone: (88) 3641-1415, Marco-CE, 21405/2020. **Gerson Carneiro Aragão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**CLUBE DO ASSINANTE**  
MUITO MAIS DO QUE UM MÊS  
**É DESCONTADO QUE VOCÊ QUER? NÓS TEMOS!**  
Tapa seu cadastro no Clube do Assinante e garante descontos exclusivos em diversas instituições e serviços de qualidade.  
**ACESSE E FAÇA SEU CADASTRO AGORA:**  
www.diariodonordeste.com.br/clube/assinante

**Diário**

## SEM GUERRA POLÍTICA, BRASIL ESTARIA MELHOR

O dia de ontem se encerrou com um clima aparente de paz política entre o presidente Bolsonaro e os governadores. Ficou uma sensação de que se esse ambiente fosse mais duradouro, o País estaria enfrentando melhor a crise do coronavírus. A beligerância constante, as declarações impensadas (ou não) e o clima permanente de guerra ideológica têm sufocado o Brasil, dividido os brasileiros e dificultado ações em todas as áreas, mas principalmente na economia e na Saúde, as duas mais afetadas pelo pior cenário para o Brasil nos últimos 100 anos, pelo menos. A reunião de ontem entre Bolsonaro, os presidentes da Câmara, Rodrigo Maia, e do Senado, Davi Alcolumbre, e os 27 governadores teve suas surpresas e seus percalços, mas ocorreu com êxito. O governo federal apresentou suas condições, os estados fizeram suas demandas e o resultado foi um acordo, sem divergências, pelo menos, por enquanto.

## COORDENAÇÃO NACIONAL

Não se pode esperar do presidente Jair Bolsonaro uma postura que não a do confronto. É da natureza dele e ele chegou até onde está por isso. Não vai mudar. É necessário, porém, uma coordenação nacional das ações. É possível mais diálogo entre os poderes da República e os entes federados. E é fundamental uma linha de atuação conjunta para que o País possa sair da crise.

## SÓ NA PRÓXIMA

Nós tratamos nesta coluna, na edição de ontem, do clima de incertezas entre os governadores sobre qual seria o tom da reunião com Bolsonaro. E o clima da reunião acabou sendo positivo, apesar de algumas surpresas, como a da transmissão ao vivo. O fim, que pareceu antecipado, também causou espanto. Após a solução do acordo sobre o socorro financeiro, um grupo de governadores, entre eles, Camilo Santana, esperava que fosse tratado algo sobre a Saúde. O ministério está vago. Tanto assim que, além dos auxiliares da área da economia, Camilo assistiu à reunião com o secretário de Saúde, Dr. Cabeto. Ficou para a próxima.

## NÚMERO ALARMANTE

O Ceará registrou, ontem, 261 mortos. Claro que trata-se do registro, não obrigatoriamente do dia do óbito. De uma forma ou de outra, um número assustador e alarmante, que impõe cautela em relação a qualquer euforia desavisada de abertura desenfreada da atividade econômica. Não deve ser assim. Discutir, sim. Planejar, também. Mas fazer tudo dentro de um protocolo rigoroso e com base na melhor ciência.

## GESTÃO PÚBLICA

Está marcado para os dias 23 e 24 de junho o Seminário Gestores Públicos - Prefeitos Ceará. Neste ano, haverá uma edição especial do evento que entrou no calendário do setor público cearense. Realizado presencialmente há oito anos, em 2020 as palestras serão totalmente online e trará autoridades nacionais para conversar sobre soluções para os municípios, em um momento de retomada após a crise do coronavírus. As inscrições são gratuitas e acontecem no site do Instituto Future (institutofuture.com.br/prefeitos2020).

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIUEIRAS - EXTRATO DE CONTRATO - CARONA Nº 002/20 - ADESAO - Contrato Nº 20200333. PARTES:** Fundo Municipal de Saúde e EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME, no VALOR TOTAL DE R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Edivan Borges de Sousa. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21.05.2020. **VIGÊNCIA:** 01/12/2020.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇO Nº 0082020TPIFIRA - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ipu, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.578.723/0001-08, com endereço à Praça Abílio Martins, S/N, Centro, Ipu, Ceará. **CONTRATADA:** Construtora Nova Hidrolândia Eireli - ME com endereço a Avenida Cláudio Camelo Timó, N.º 664, sala 01, Nova Hidrolândia, Hidrolândia-CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.875.180/0001-80. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar a Recuperação de estradas vicinais no Município de Ipu, de acordo com o Projeto Básico Anexo I do Edital, do Edital da Tomada de Preço Nº 0082020TPIFIRA. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.885.022,60 (Dois Milhões, Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil, Vinte e Doze Reais e Sessenta Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preço, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária N.º 901.17.512.0070.1.032, Elemento de Despesas 4.4.90.51.00, com recursos do Convênio Celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas - SOP e o Município de Ipu, mediante Convênio Nº 012.0202. **DATA DO CONTRATO:** Ipu, 13 de Maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infra-Estrutura e Construtora Nova Hidrolândia Eireli - ME - Francisco Jerberson Timó Magalhães - Administrador, Ipu-CE, 13 de Maio de 2020. **Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0162020CPINI - OBJETO:** Contratação de empresa para executar a pavimentação asfáltica do tipo TSD da estrada que liga a CE-187 à Localidade de Engenho do Belém no Município de Ipu-CE. **EMPRESA VENCEDORA:** ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. **VALOR:** R\$ 3.976.220,74 (Três Milhões, Novecentos e Setenta e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Quatro e Quatro Centavos). **Homologação e Proclamação Licitação Ipu-CE, 20 de Maio de 2020.** **Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infra-estrutura.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020-SMS - A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 021/2020-SMS, cujo Objeto é a Aquisição de sistema de digitalização de imagens de raios-x e sistema de impressão de filmes radiológicos, para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Natércia Rios no Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas, de 22 de Maio de 2020, às 12h de Maio de 2020, às 12h; Abertura das Propostas, no dia 29 de Maio de 2020, às 12h30min, e a Fase de Disputa de Lances no dia 29 de Maio de 2020, às 13h. O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços Eletrônicos: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo telefone: (85) 3067.1133 e [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br). **Itarema-CE, 22 de Maio de 2020.** **Inez Helena Braga - Pregoeira Oficial.****

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Licitação.** Realização dia 08 de junho de 2020, às 08h00min, Tomada de Preço Nº 04/2020-TP. Objeto: contratação de empresa para executar futuros serviços incluindo construção e reforma em diversas Unidades Escolares da Rede de Ensino Público Municipal do Município de Ararendá - CE, informações na Rua Henrique Soares, 477, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303. **Cesar Ferreira de Paiva - Presidente da Comissão de Licitação (CPL).**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP10/20, cujo objeto é a locação de máquinas pesadas para ficar a disposição da Secretaria de Infraestrutura, para serem usadas em serviços de recuperação de estradas vicinais, desobstrução de bueiros, leitos de rios, lagoas, açúdens e limpeza pública da sede e Distritos do Município de Nova Russas/CE. Empresas habilitadas: 01. Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, 03. Premiere Locações e Serviços EIRELI, 04. SÓ Construções e Locações EIRELI, 07. JAV Construções LTDA, 09. JM Guerniero da Sena LTDA, 10. Dólmen Construções e Serviços LTDA, 11. A. A. de Sousa Construções e Serviços EIRELI, 12. Nova Construções e Locações EIRELI, Empresas inabilitadas: 02. Marea Construções Assessoria Entretenimento EIRELI, 05. SX Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção EIRELI, 06. Abreu & Andrade Construtora LTDA, e 08. W J Freitas. A integral do termo circunstanciado poderá ser verificado através dos sites: [www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Encontra-se aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **Nova Russas-CE, 21.05.2020.** **Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Chamada Pública Nº 2020.04.24.01.** A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Guarany, 600 - Alto - Centro - Pacajus/CE, receberá no período de 25 de Maio de 2020 a 23 de Junho de 2020, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os Projetos de Vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da Rede de Escolas Municipais do Município de Pacajus/CE, conforme relação discriminada no Anexo I, parte integrante deste processo, com fundamento na Resolução/CD/FNDE Nº 26, de 17 de julho de 2013 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE Nº 06, de 08 de Maio de 2020, e alterações posteriores. Sendo a Sessão Pública para Abertura dos Envelopes e análise dos projetos de vendas e documentos de habilitação no dia 24 de junho de 2020 às 10:00hs. **Pacajus/CE, 21 de maio de 2020.** **Comissão Permanente de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato.** O Município de Cedro/CE, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social torna público o Extrato do Contrato, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas a doações para famílias vulneráveis do Município de Cedro em razão da pandemia da COVID-19, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, decorrente do Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0505.01/2020-04. **Contratante:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **Contrato Nº:** 2005.01/2020-04. **L. Leandro da Silva Mercadinho - ME (Comercial Leão)** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.547.376/0001-09. **CGF:** 06.290.989-4, sediada na Rua Vereador Salustiano Moura, Nº. 557, Bairro Centro, Cedro/CE CEP: 63.400-000 doravante designada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Luiz Leandro da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 20086993636, expedida pela SSP/CE, e CPF nº 295.860.293-49, com o valor global de R\$ 266.344,00 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e quatroenta e oito reais e quatrocentos centavos). **Dotação Orçamentária:** 0501.08.244.0034.2.061 (Gerenciamento e manutenção dos benefícios Eventuais/Estado/Município) e Elemento de Despesas 3390.32.00. Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 06 (seis) meses, com início na data de 20/05/2020 e encerramento em 20/11/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência do Trabalho e Assistência Social pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020. **Ordenadora de Despesas:** Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social. **Cedro-CE, 21 de maio de 2020.** **Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato.** O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato do Contrato Nº 2204.01/2020-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos com motoristas destinados ao transporte universitário, junto a Secretaria de Educação deste Município, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 1601.01/2020-01. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Contratada:** Aderlécio de Freitas Araújo - ME (ADERTUR), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.588.244/0001-08, com sede à Travessa Samuel Vieira Ibiapina Nº. 16, Bairro Centro, Quixelô/CE, CEP: 63.515-000 de agora em diante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Aderlécio de Freitas Araújo, de R.G. n.º 2015015319-2, SSP/CE, e CPF n.º 494.911.991-53. **Do valor:** R\$ 798.764,56 (setecentos e noventa e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **Dotação orçamentária:** 0301.12.364.0039.2.025 (transporte escolar universitário) e Elemento de Despesas 3390.39.00. **Prazo de vigência:** O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Ordenadora de Despesas:** Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira - Secretária de Educação. **Cedro-CE, 04 de maio de 2020.** **Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

**Sem coordenação nacional das ações será mais difícil o País retomar a normalidade após a pandemia**

**Totalmente online, Seminário de Gestão Pública debaterá saídas para a crise e os caminhos para os municípios**



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES VENTOS DE SANTA MARTINA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., realizada em 27 de Dezembro de 2012.** 1. Realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Dezembro de 2012, às 18:00 horas, na sede social da Sociedade, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/n, km 08, sala 157, Distrito Industrial, CEP 61939-906. 2. Presentes os fundadores e subscritores, representante da totalidade do capital inicial da Sociedade, a saber: **(a) SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** inscrito no CNPJ sob o nº 09.910.984/0001-12, administrado pelo BANCO PETRA S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Curitiba-Estado do Paraná, na Rua Pasteur, 463, 11º andar, Cj. 1103, Batel, Cep 250-080, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.758.741/0001-52 NIRE nº 41300079358, neste ato representado por seus diretores EDMILSON PEREIRA DOMINGOS, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF (MF) sob o nº 046.323.008-61 e identidade de nº 15.878.131-4, SSP/SP, residente à Rua José Casemiro Stenzowski, 21B, Novo Mundo, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná e ELISÂNGELA DE MOURA SILVA MATTIOLI, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 183.685.698-93 e identidade de nº 23.975.729-4 SSP/SP, residente à Rua Prof. Hostilio Araújo, 631 - sobr 02, Pilarzinho, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. E **(b) CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A**, com sede na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, KM 08, sala 12, Distrito Industrial - Maracanaú - CE, CEP 61939-906, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.772.867/0001-19, NIRE 233.000.31555 neste ato representada por seu Diretor Presidente MARIO ARAÚJO ALENCAR ARARIPE, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 96002244173-SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob nº 887.393.928-72, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Beira Mar, 4000, apto 1400; 3. Presidido pelo Sr. EDMILSON PEREIRA DOMINGOS, e secretariado pela Sra. ELISÂNGELA DE MOURA SILVA MATTIOLI, ambos devidamente qualificados acima. 4. O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que, como já era do conhecimento de todos, tinha a mesma por finalidade a constituição de uma sociedade por ações, sob a denominação de **VENTOS DE SANTA MARTINA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. ("COMPANHIA")**, na forma do projeto de Estatuto Social que se achava sobre a mesa. Passou-se, então, à leitura e discussão do projeto de Estatuto Social, o qual, aprovado por unanimidade pelos presentes, foi anexado, em sua íntegra, à Ata desta Assembleia como seu Anexo I. 5. Informou o Sr. Presidente que sobre a mesa encontrava-se igualmente o Boletim de Subscrição do capital social, já assinado pelos Acionistas, que subscreveram, neste ato, a totalidade do capital da Sociedade, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais), representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pelo valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma. Conforme consta do Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente Ata como seu Anexo II, o capital social foi subscrito e integralizado pelos acionistas fundadores da seguinte forma: (i) O Acionista SALUS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES subscreveu 9.900 (nove mil e novecentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social, no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), das quais foram integralizadas, em moeda corrente nacional, 990 (novecentas e noventa) ações, no montante total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). O montante remanescente do capital social será integralizado pelo acionista SALUS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da presente data, em moeda corrente nacional. (ii) A Acionista CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A subscreveu 100 (cem) ações ordinárias, nominativa e sem valor nominal, representativas do capital social, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas neste ato em moeda corrente nacional. Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do Art. 80 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Sr. Presidente declarou constituída a Sociedade de pleno direito. 6. Passou-se, a seguir, nos termos do Estatuto Social, à eleição dos membros da Diretoria, tendo sido eleitos pelos Acionistas, o Sr. MARIO ARAUJO ALENCAR ARARIPE, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 96002244173-SSP/CE, e inscrito no CPF/MF sob nº 887.393.928-72, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Beira Mar, 4000, apto 1400, para o cargo de Diretor Presidente; e o Sr. LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 96002244181 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 002.302.633-21, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Beira Mar, 4000, apto 1400 - Meireles, CEP 60165-121 para o cargo de Diretor Vice Presidente, com mandato até realização da Assembleia Ordinária que aprovará as contas do exercício a se encerrar em 31.12.2015. 7. Eleitos os membros da Diretoria, a Assembleia determina que os Diretores, ora nomeados, exercerão seus respectivos cargos sem qualquer remuneração. 8. Os Diretores aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Dessa forma, os Diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse no Livro de Reunião de Diretoria. 9. O Sr. Presidente, por fim, esclareceu que os Diretores ficarão incumbidos de ultimar as formalidades remanescentes para registro da constituição da Sociedade perante os órgãos competentes. 10. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Maracanaú-Ce, 27 de Dezembro de 2012. EDMILSON PEREIRA DOMINGOS - Presidente. ELISÂNGELA DE MOURA SILVA MATTIOLI - Secretária. **Acionistas:** SALUS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES - EDMILSON PEREIRA DOMINGOS - ELISÂNGELA DE MOURA SILVA MATTIOLI. CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A - MARIO ARAUJO ALENCAR ARARIPE. **Diretores:** Mário Araújo Alencar Araripe - Diretor Presidente. Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe - Diretor Vice-Presidente. Advogada Responsável: Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - OAB/CE nº 7945. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede. Certifico o registro em: 14/03/2013 sob nº 23300034392. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato.** O Município de Cedro/CE, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social torna público o Extrato do Contrato, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas a doações para famílias vulneráveis do Município de Cedro em razão da pandemia da COVID – 19, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, decorrente do Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0505.01/2020-04. Contratante: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contrato Nº. 2005.01/2020-04: L. Leandro da Silva Mercadinho – ME (Comercial Leandro) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.547.376/0001-09, CGF: 06.290.989-4, sediada na Rua Vereador Salustiano Moura, Nº. 557, Bairro Centro, Cedro/CE CEP: 63.400-000 doravante designada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Luiz Leandro da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 20086993636, expedida pela SSP/CE, e CPF nº 295.660.293-49, com o valor global de R\$ 266.342,40 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 0501.08.244.0034.2.061 (Gerenciamento e manutenção dos benefícios Eventuais/Estado/Município) e Elemento de Despesas 3390.32.00. Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 06 (seis) meses, com início na data de 20/05/2020 e encerramento em 20/11/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência do Trabalho e Assistência Social pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020. Ordenadora de Despesas: Luciana Vieira Marques Viana – Secretária do Trabalho e Assistência Social. **Cedro-CE, 21 de maio de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 0082020TPINFRA – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ipu, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, com endereço à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu, Ceará. **CONTRATADA:** Construtora Nova Hidrolândia Eireli - ME com endereço a Avenida Cláudio Camelo Timbó, Nº 664, sala 01, Nova Hidrolândia, Hidrolândia-CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.190/0001-80. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar a Recuperação de estradas vicinais no Município de Ipu, de acordo com o Projeto Básico Anexo I do Edital, do Edital da Tomada de Preço Nº 0082020TPINFRA. **VALOR TOTAL: R\$ 2.885.022,60** (Dois Milhões, Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil, Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preço, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 0901.17.512.0070.1.032, Elemento de Despesas 4.4.90.51.00, com recursos do Convênio Celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas - SOP e o Município de Ipu, mediante Convênio Nº 01/2020. **DATA DO CONTRATO:** Ipu, 13 de Maio de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infra-Estrutura e Construtora Nova Hidrolândia Eireli - ME – FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES – Administrador. **Ipu-CE, 13 de Maio de 2020. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Habilitação – Tomada de Preços nº 2020.04.29.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços nº 2020.04.29.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – S & T Construções e Loc. de Mão de Obra EIRELI - ME, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI - ME, A. I. L. Construtora LTDA - ME, WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, José Urias Filho - ME, Tela Serviços e Eventos LTDA - ME, Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA - ME, G7 Construções, Serviços e Transporte EIRELI - ME, Matos & Almeida LTDA-ME, Abrav Constr. Serv. Eventos e Locações EIRELI-EPP, IPN Construções e Serviços EIRELI, Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME, FV Construções EIRELI - ME, J de Fonte Rangel EIRELI - ME, M. A. dos Santos Cordeiro EIRELI - ME, Sedna Engenharia LTDA, Lider Construcoes e Engenharia - EIRELI - ME, Contecnica Cariri - Organização Empresarial EIRELI, T. C. S. da Silva Construções EIRELI - ME, Bruno José Saraiva Silva - ME, JN dos Santos - ME, JDW Constr. Empreem. Locações e Eventos EIRELI - ME, C R P Costa Construções e Prest. de Serviços EIRELI e G. A. Rabelo Junior - ME. Por cumprimento integral às exigências editalícias. Informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 20 de maio de 2020. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**